



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS

EDITAL FACAP/UFR N° 15, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23853.008949/2023-17

REPRESENTANTES NA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS E NA COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

A Comissão Eleitoral para escolha dos representantes dos Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e Discentes na Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas e para escolha do representante dos Docentes na Comissão Permanente do Pessoal Docente da Universidade Federal de Rondonópolis, constituída pela [Portaria FACAP/UFR nº 10, de 31 de julho de 2023](#), torna público o presente edital, contendo as vagas e as normas para participação no processo eleitoral.

1. CONSTESTAÇÃO DO EDITAL

1.1 O presente edital poderá ser contestado até o dia **10/08/2023**, devendo ser enviado um e-mail para facap@ufr.edu.br contendo os argumentos devidamente fundamentados.

1.2 A procedência da reclamação será respondida até o dia **11/08/2023**.

2. VAGAS

2.1 Estão disponíveis as seguintes vagas na Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas da Universidade Federal de Rondonópolis:

- 1 vaga de representante dos Discentes, e seu suplente, dos três cursos de graduação que compõem a Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas;
- 1 vaga para representante dos Docentes dos três cursos de graduação que compõem a Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas; e
- 1 vaga para representante dos Técnicos Administrativos em Educação lotados na Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas.

2.2 Está disponível a seguinte vaga na Comissão Permanente do Pessoal Docente da Universidade Federal de Rondonópolis:

- 1 vaga para representante dos Docentes da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de **14/08/2023 a 18/08/2023**.

3.2 Para a inscrição, é necessário que o candidato atenda os seguintes requisitos:

- Realizar a inscrição por meio da área de trabalho no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), mediante o preenchimento do formulário disponível.
- O candidato deverá requerer sua inscrição ao processo eleitoral, podendo informar uma breve apresentação da sua candidatura.

3.3 As inscrições deferidas e indeferidas serão publicadas no dia **21/08/2023**, no processo SEI nº 23853.008949/2023-17.

3.4 Os recursos contra as inscrições deverão ser enviados pelo e-mail para facap@ufr.edu.br até o dia **23/08/2023**.

3.5 As inscrições serão homologadas no dia **25/08/2023**.

4. **VOTAÇÃO E RESULTADO**

4.1 A consulta eleitoral será realizada no sistema SUAP dia **29/08/2023**.

4.2 O voto é facultativo, pessoal, secreto e será realizado por meio do sistema SUAP, com link eletrônico a ser divulgado na área de cada eleitor habilitado.

4.3 O resultado da consulta é gerado eletronicamente por relatório do sistema SUAP e será publicado via edital dia **30/08/2023**.

4.4 Caberá recurso contra o resultado da eleição, que deverá ser enviado pelo e-mail para facap@ufr.edu.br até o dia **31/08/2023**.

4.5 O resultado final do edital de eleição será publicado e entregue à Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas no dia **01/09/2023**.

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Em caso de empate, será escolhido o candidato mais antigo na Universidade e persistindo o empate, será escolhido o candidato com maior idade.

5.2 Para os candidatos em vagas com suplência, será definido o segundo candidato mais votado como suplente ou indicado, no ato da inscrição, pelo conselheiro eleito em caso de única inscrição.

5.3 Serão indeferidas as solicitações fora dos prazos.

5.4 Todos os resultados serão publicados no Boletim Eletrônico: [acesse aqui](#).

5.5 Todos os atos referentes ao presente edital serão divulgados no 23853.008949/2023-17.

5.6 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela comissão eleitoral.

5.7 É cabível recurso contra o resultado final devendo ser instruído por processo SEI direcionado à Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas.

6. **DOS ANEXOS**

Integram este Edital, independentemente de transcrição, o seguinte anexo:

Anexo I – Cronograma do Processo Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Nataniel Wasques, Diretor(a) da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas - FACAP/UFR**, em 07/08/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207328** e o código CRC **699B1BD5**.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Contestação do Edital	Até o dia 10/08/2023
Resposta da contestação	Até o dia 11/08/2023
Inscrição	De 14/08/2023 a 18/08/2023
Publicação de resultado com a relação das inscrições	21/08/2023
Recurso contra a relação das inscrições	23/08/2023
Resultado com homologação das candidaturas	25/08/2023
Consulta eleitoral	29/08/2023
Resultado da consulta eleitoral	30/08/2023
Recurso contra o resultado da consulta eleitoral	31/08/2023
Resultado final	01/09/2023